

|                                                                                                                                                                                                                                      |                          |  |              |  |                                                    |  |               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|--------------|--|----------------------------------------------------|--|---------------|--|
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><http://www.barueri.sp.gov.br/nfe> | Data Emissão             |  | Hora Emissão |  | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b> |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 01/02/2026               |  | 10:06        |  |                                                    |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Código Autenticidade     |  |              |  | Número da Nota                                     |  | Série da Nota |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | 199Y.1206.6097.4453699-Y |  |              |  | 0222153                                            |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                          |  | Número RPS   |  | Série RPS                                          |  | Data RPS      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                          |  | 0001407508   |  | 1003                                               |  | 01/02/2026    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestador de Serviços<br><b>LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA</b><br>CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR<br>CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE<br>CEP 06453-056 - BARUERI - SP<br>CNPJ/CPF <b>12.039.966/0001-11</b><br>Telefone<br>Inscrição Municipal <b>4.BK156-4</b><br>e-mail |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                 |                                                                                     |                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Nome Tomador de Serviços<br><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> |                                                                                     | CPF/CNPJ<br><b>27.165.620/0001-37</b> |                  |
| Endereço<br>PC JOSE VALENTIM LOPES, 02                          |                                                                                     | Complemento                           |                  |
| CEP<br>29490-000                                                | Bairro<br>CENTRO                                                                    | Cidade<br>ATILIO VIVACQUA             | UF<br>ES         |
| E-mail<br>tesouraria@pmav.es.gov.br                             |                                                                                     |                                       |                  |
| Qtde<br>1                                                       | Descrição do Serviço<br>Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou | Código Serviço<br>100501220           | Aliquota<br>2,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| FATURA 2762515 CONTRATO 076/2022 SECRETARIA DE EDUCACAO - PERIODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026 - VALO R COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 1.304,76 - VL DESCONTO R\$ 30,01 - VL LIQUIDO R\$ 1.274,75 VENCIMENTO 03/03/2026. DISPENSA DE RETENCAO PARA A PRE VIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BAN CO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO *** |  |  |  |

|                                                                  |                                                         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b><br><br><b>R\$ 1.274,74</b> | <b>Observações</b><br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|

|      |           |        |      |
|------|-----------|--------|------|
| IRRF | PIS/PASEP | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00      | 0,00   | 0,00 |

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> | <b>1.274,75</b> |
|----------------------------|-----------------|

|                                                                                          |                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Fatura Nº<br>000000                                                                      | Valor da Fatura R\$<br>R\$ 1.274,75 | Forma Pagamento |
| Valor por Extenso<br>um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos |                                     |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> | Código Autenticidade<br><b>199Y.1206.6097.4453699-Y</b> |
| RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                         | Número da Nota<br><b>0222153</b>                        |
| Local                                                                                                                                                                                                                          | Assinatura                                              |



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0222153, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-65NZ6, vinculado ao Contrato nº AF 272/2023(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 272/2023), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/01/2026 a 31/01/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0222153, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.274,75.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 04/02/2026 10:10:09 -03:00

**MARIANA SERRA BUROCK**

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 04/02/2026 10:40:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2026 10:40:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T01GL4>